



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO –
CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA – *CAMPUS ERECHIM*

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2019 CCIECCN – ER

Delibera acerca da equivalência dos Componentes Curriculares entre a matriz 2013/2 e a matriz 2019/1 do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura do *Campus* Erechim

A Coordenação do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração do Projeto Pedagógico do Curso da matriz 2019.1.

DELIBERA:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura, que regulamenta o aproveitamento por equivalência de componente curricular, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Matriz 2013/2 (em extinção)			Matriz 2019/1 (nova)		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GCB290	Biologia na Educação Básica I	4	GCB355	Biologia na Educação Básica I	5
GCB291	Biologia na Educação Básica II	4	GCB356	Biologia na Educação Básica II	4
GCB292	Biologia na Educação Básica III	4	GCB413	Biologia na Educação Básica III	4
GCB293	Biologia na Educação Básica IV	3	GCB414	Biologia na Educação Básica IV	4

Leia-se:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO –
CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA – CAMPUS ERECHIM

Matriz 2013/2 (em extinção)			Matriz 2019/1 (nova)		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GCB290	Biologia na Educação Básica I	4	GCB414	Biologia na Educação Básica IV	5
GCB291	Biologia na Educação Básica II	4	GCB355	Biologia na Educação Básica I	4
GCB292	Biologia na Educação Básica III	4	GCB356	Biologia na Educação Básica II	4
GCB293	Biologia na Educação Básica IV	3	GCB413	Biologia na Educação Básica III	4

Art 2º Para fins de registro, os componentes curriculares equivalentes passarão a constar nos históricos escolares dos estudantes do curso Interdisciplinar de Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim com a situação CVE – Componente validado por equivalência.

Prof. Dra Sinara München
Coordenador do Curso de Graduação Interdisciplinar de Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura
UFFS – *Campus* Erechim

Homologado pela Pró-reitoria de Graduação/PROGRAD

Pró-reitor de Graduação

Em 14 de agosto do ano de 2019.

Orientação: Cadastrar como Ato Deliberativo no SGPD na Classe **121.1 “Projeto Pedagógico dos Cursos”**. Para que a numeração dos Atos Deliberativos seja correta (por curso) o cadastro no SGPD deve ter como usuário o curso e não a secretaria do *campus*, por exemplo.